

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

Mirante do Paranapanema, 11 de dezembro de 2024.

Comunicado nº 414.2024 – CAF

ASSUNTO: Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Paulista.

Prezado(a) Diretor(a) de Escola e

Diretor(a) Executivo da APM

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas competências e atribuições legais, comunica que a Prestação de Contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – **PDDE Paulista** – Subprograma **PE - MANUTENÇÃO** do exercício de **2022**, se encontra no perfil da Unidade Escolar **ROMILDA LAZARA PILLON DOS SANTOS** com status EM REVISÃO na Secretaria Escolar Digital – SED.

As glosas podem ser verificadas na reprovação de cada documento clicando no ícone que representa um sinal de negativo (mãozinha vermelha).

GLOSA	DOCUMENTO	APONTAMENTO
1	Extrato	- Lançar os rendimentos
2	Demonstrativo	- Após correções, anexar demonstrativo atualizado
3	Atas	1- Retirar ata de escolha da melhor proposta

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos
Mirante do Paranapanema – 19.260.000
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail dempa@educacao.sp.gov.br

		2- Retirar justificativas 3- Valor presente na ata de reprogramação está incorreto
4	Parecer	- Se necessário, anexar parecer com data atual

Ressaltamos que o prazo para regularização da referida Prestação de Contas é de 15 (quinze) dias a contar da data da devolutiva do processo via sistema.

Decorrido o prazo sem o devido atendimento, o status da Prestação de Contas será alterado para EM ATRASO NA REVISÃO, ocasionando na INAPTIDÃO da APM para o recebimento de recursos financeiros.

Certa de que serei atendida, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente.

Danilo de Souza Marques
Dirigente Regional de Ensino – em exercício

Diretoria de Ensino
Região Mirante do Paranapanema – DER